



DECRETO MUNICIPAL Nº.183/2016
de 22 de novembro de 2016

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016, DE 07.11.2016, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA .

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2016

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2016, designada para o dia 23 de novembro de 2016, às 09:30 horas.
- Art. 2º - Fica designado o dia 06 de dezembro de 2016, às 14:30 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº 060/2016, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: ODONTOMED CANAA LTDA. ME
CNPJ sob nº. 07.947.536/0001-68

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 080/2015

Valor Contratual: R\$. 42.354,24 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº 80/2015, ou até a data de 07/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: C R TEDARDI & CIA LTDA
CNPJ sob nº. 05.133.297/0001-87

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 080/2015

Valor Contratual: R\$. 999,68 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº 80/2015, ou até a data de 07/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: A.D. DAMINELLI - ME
CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 080/2015

Valor Contratual: R\$ 53.812,26 (cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº 80/2015, ou até a data de 07/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 080/2015

Valor Contratual: R\$ 38.609,12 (trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e doze centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº 80/2015, ou até a data de 07/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORREL
CNPJ sob nº. 07.396.733/0001-36

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 080/2015

Valor Contratual: R\$ 119.655,49 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº 80/2015, ou até a data de 07/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: CIRURGICA PARANA - DIST. DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP
CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 080/2015

Valor Contratual: R\$ 9.309,69 (nove mil, trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº 80/2015, ou até a data de 07/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59

Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, produtos odontológicos e de laboratório para atender as unidades básicas de saúde do município de Nova Londrina.

Pregão Presencial n.º 080/2015

Valor Contratual: R\$. 44.232,35 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto da Licitação Pregão Presencial nº 80/2015, ou até a data de 07/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 07 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BRAZ DA SILVA MOLINA E CIA. LTDA. ME.
CNPJ sob nº 05.311.379/0001-74

Tomada de Preços n.º 003/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GERÊNCIA, CONTROLE, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RESERVADAS A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA A ATENDER OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A EFICIÊNCIA DO SISTEMA, MAXIMIZAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO ATERRO, MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, POSSIBILITANDO A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(artigo 78, § único da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a suspensão da execução do contrato, com vistas ao art. 78, da Lei nº 8.666/93, até o dia 31 de dezembro 2016.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BOENO E GONZALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME.
CNPJ sob nº 18.256.026/0001-04

Tomada de Preços n.º 011/2015

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

DA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(artigo 78, § único da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a suspensão da execução do contrato, com vistas ao art. 78, da Lei nº 8.666/93, até o dia 31 de dezembro 2016.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 07.677.625/0001-31

Tomada de Preços n.º 010/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADO A CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

DA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(artigo 78, § único da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a suspensão da execução do contrato, com vistas ao art. 78, da Lei nº 8.666/93, até o dia 31 de dezembro 2016.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: A.M.O. DOMICIANO E DOMICIANO LTDA. ME.
CNPJ sob nº 10.548.288/0001-97

Pregão Presencial n.º 074/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, PARA A COMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO RATEIO ESTADUAL DO ICMS

DA SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
(artigo 78, § único da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a suspensão da execução do contrato, com vistas ao art. 78, da Lei nº 8.666/93, até o dia 31 de dezembro 2016.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.

Contratado: JOSÉ RUBENS DE SOUZA, CPF/MF nº 033.881.348-98, residente e domiciliado na Rua Carlos Antonio Gehring, nº.1.656, Nova Londrina –PR.

Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 018/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.

Contratado: LUIZ HENRIQUE DA ROCHA MAGALHÃES, CPF/MF nº.084.052.339-6, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira, nº.24, Nova Londrina –PR.

Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.

Contratado: REGIMAR AVELAR DE SOUZA, CPF/MF nº 023.529.769-01, residente e domiciliado na Rua Akira Kamitani, nº.313, Conjunto Nova Londrina, Nova Londrina –PR.

Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.

Contratado: VALDIVINO ANTONIO LINO, CPF/MF nº 852.65.559-15, residente e domiciliado na Rua Sonia Maria Zozane, nº.81, Nova Londrina –PR.

Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.
Contratado: <u>ALESSANDRO MANOEL DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 027.103.189-11, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, nº.54, Nova Londrina –PR.</u>
Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.
DORNELIS JOSÉ CHIODELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 015/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.
Contratado: <u>ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF nº.035.733.409-76, residente e domiciliado na Rua José dos Santos Pires, nº.868, Nova Londrina –PR.</u>
Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.
DORNELIS JOSÉ CHIODELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.
Contratado: <u>GEOVANI ALVES DO CARMO LANDIM, CPF/MF nº 108.485.489-90, residente e domiciliado na Rua Major Blasi, nº.09, Nova Londrina –PR.</u>
Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.
DORNELIS JOSÉ CHIODELLI Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 014/2016

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dornelis José Chiodelli.

Contratado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROCHA, CPF/MF nº 064.519.799-88, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira, nº.198, Nova Londrina –PR.

Amparo Legal: Art. 78, inciso XII e Art.79, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 31 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: JOSIAS ALVES CONCEIÇÃO
CNPJ sob nº. 11.715.904/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE 60.000 LTS DE COMBUSTÍVEL DIESEL S500, 60.000 LTS DE DIESEL S10 E 25.000 DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 059/2016

Valor Contratual: R\$. 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial nº 059/2016, ou até a data de 22/11/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 22 de novembro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2016

21 de novembro de 2016

SÚMULA: EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido Senhora **Cristiana Maria Souza Mota Fontes**, portadora do CPF nº 022.473.379-61, do Cargo de Conselheira do Conselho Tutelar, nomeada pelo Decreto nº 004, de 11.01.2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
21 DE NOVEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL N.184/2016

22 de novembro de 2016

SUMULA: “DECLARA A ESTABILIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, CONSTANTES DA RELAÇÃO DO ANEXO I, DE ACORDO COM O ARTIGO 41, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 29 DA LEI MUNICIPAL N. 1.91/1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º, da CRFB, c/c artigo 29 da LCM n.º 1.091/1993, de 26 de Fevereiro de 1993 e de suas posteriores alterações, que prevê sobre a realização da avaliação de desempenho dos servidores em cumprimento do estágio probatório; **CONSIDERANDO** que, nos termos da LCM n.º 051/2016, de 22 de Março de 2016, foram realizadas as avaliações de desempenho em estágio probatório dos funcionários constantes do Anexo I, deste Decreto, que concluíram pela confirmação dos servidores junto ao quadro permanente da Prefeitura Municipal; **CONSIDERANDO** que foram obedecidos aos regulamentos legais com a divulgação dos resultados apurados, assegurando aos interessados a possibilidade da ampla defesa e do contraditório, conforme mandamento assegurado pela Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - Em simetria com as disposições constantes do artigo 41, §4º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de Junho de 1998, combinado com a LCM n.º 1.091/1.993, de 26 de Fevereiro de 1993, e de suas posteriores alterações, bem como diante da inteligência da LCM n.º 051/2016, de 22 de Março de 2016, ficam declarados **ESTÁVEIS** no serviço público municipal, a partir de Novembro de 2016, os servidores constantes da Relação Abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO
Cesar Zorzi	417629	Farmacêutico	12/11/2013
Fernanda Harue Okumoto	417631	Engenheiro Civil	12/11/2013
Raul Gabriel de Oliveira	417632	Agente C. de Def. Civil	12/11/2013

Art. 2º - Fica determinado à Divisão de Pessoal a formalização dos apontamentos e das anotações devidas junto aos assentos funcionais daqueles servidores alcançados por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 181/2016

22 de Novembro de 2016

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Constitui Comissão Processante e dá outras providencias.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I. CONSIDERANDO as disposições dos art. 128 c/c art. 124, todos constantes da LCM n.º 1.091/93, de 26 de Fevereiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

II. CONSIDERANDO o teor do processo n.º 001/2016, que trata da avaliação de desempenho de servidor em cumprimento do estágio probatório (art. 41 da CRFB), cujo conteúdo, alcança os ditames do art. 128 da LCM n.º 1.091/93, de 26 de Fevereiro de 1993;

III. CONSIDERANDO a inteligência do art. 128 da LCM n.º 1.091/93 c/c art. 41, §1.º da CRFB;

RESOLVE

Art. 1.º - Designar os Servidores, **Maria Luzinete de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.932.050-5/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 016.013.459-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora (matrícula funcional n.º 26231); **Dayane Gouveia**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.676.112-6/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 025.969.749-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo (matrícula funcional n.º 50702) e **Micaela Fernandes O. Pires**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.151.769-7/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 555.823.119-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga (matrícula funcional n.º 14221) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, com sede no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, junto ao Paço Municipal, à Praça da Matriz, n.º 261 - Centro, CEP.: 87.175-000, incumbida de dirimir o Processo Administrativo Disciplinar inaugurado sob o n.º 002/2016, instaurado em razão dos atos faltosos praticados pelo Servidor **FHYAMA DOS REIS MAGALHÃES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.334.266-0/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 098.135.629-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA (matrícula funcional n.º 417736).

Parágrafo Único: Os atos faltosos citados no **caput** do presente artigo tipificam-se como afronta ao art. 124 c/c art. 128, da LCM n.º 1.091/93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, respeitando-se, todavia, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, bem como vistas do processo que ora instaura-se, nos termos



preconizados no art. 128 da LCM 1.091/93 c/c art. 124 da LCM 1.091/93, em estrita obediência aos ditames do art. 37 e ss. da CRFB/88.

Art. 3.º - Fica determinado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e, conseqüentemente, para a expedição do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 128 da LCM n.º 1.091/93.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL N.º182/2016

22 de Novembro de 2016

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Constitui Comissão Processante e dá outras providencias.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I. CONSIDERANDO as disposições dos art. 128 c/c art. 124, todos constantes da LCM n.º 1.091/93, de 26 de Fevereiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

II. CONSIDERANDO o teor do processo n.º 001/2016, que trata da avaliação de desempenho de servidor em cumprimento do estágio probatório (art. 41 da CRFB), cujo conteúdo, alcança os ditames do art. 128 da LCM n.º 1.091/93, de 26 de Fevereiro de 1993;

III. CONSIDERANDO a inteligência do art. 128 da LCM n.º 1.091/93 c/c art. 41, §1.º da CRFB;

RESOLVE

Art. 1.º - Designar os Servidores, **Maria Luzinete de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.932.050-5/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 016.013.459-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora (matrícula funcional n.º 26231); **Dayane Gouveia**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.676.112-6/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 025.969.749-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo (matrícula funcional n.º 50702) e **Micaela Fernandes O. Pires**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.151.769-7/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 555.823.119-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga (matrícula funcional n.º 14221) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, com sede no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, junto ao Paço Municipal, à Praça da Matriz, n.º 261 - Centro, CEP.: 87.175-000, incumbida de dirimir o Processo Administrativo Disciplinar inaugurado sob o n.º 003/2016, instaurado em razão dos atos faltosos praticados pelo Servidor **Jaqueline Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.527.034-4/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 056.424.799-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem (matrícula funcional n.º 417792).

Parágrafo Único: Os atos faltosos citados no **caput** do presente artigo tipificam-se como afronta ao art. 124 c/c art. 128, da LCM n.º 1.091/93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, respeitando-se, todavia, o direito constitucional ao



contraditório e à ampla defesa, bem como vistas do processo que ora instaura-se, nos termos preconizados no art. 128 da LCM 1.091/93 c/c art. 124 da LCM 1.091/93, em estrita obediência aos ditames do art. 37 e ss. da CRFB/88.

Art. 3.º - Fica determinado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e, conseqüentemente, para a expedição do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 128 da LCM n.º 1.091/93.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.